"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ – FAMA E HABITAÇÃO E ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 04 dias do mês de novembro de 2025, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, através da Fundação Ambiental do Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 835, Cidade Alta, Araranguá/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.540.482/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **Volnei Roniel Bianchin de Souza,** através do Decreto nº 11.962 de 16 de agosto de 2024, ora denominado **CONTRATANTE**, e **Maureci Raul Rodrigues - Diretor Superintendente**, ora denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na cidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade Nº3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 2/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial,, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 2/2023, visando a inclusão de valores referente a mais 1 (um) servidor no quadro de funcionários lotados na Fundação do Meio Ambiente de Araranguá - FAMA, conforme protocolo de solicitação encaminhado pelo departamento de Recursos Humanos através do Protocolo Digital nº 25399/2025.

O valor global do presente termo aditivo será de **R$ 3.674,08 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**, correspondente aos valores de vale alimentação, tendo em vista o acréscimo de 1 (um) funcionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da seguinte dotação:

19 – Fundação Ambiental de Araranguá
001 – Fundação Ambiental Município de Araranguá - FAMA
2069 – Manut. e Funcionamento da Fundação FAMA
150070006000 – Aplicações Diretas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a3930b5e4d73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

3390.3940 – Programa de Alimentação do Trabalhador
(Dotação 263)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 04 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
030.879.979-86
04/11/2025 17:37:09

Volnei Roniel Bianchin da Silva
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:20895286000128
Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:20895286000128
Dados: 2025.11.04 14:42:03 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
C O N T R A T A D A

Assinado eletronicamente por:
MAURECI RAUL RODRIGUES
200.372.109-63
04/11/2025 16:08:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Maureci Raul Rodrigues
Diretor Superintendente
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
04/11/2025 16:27:36

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br